

Ata da quadragésima primeira sessão ordinária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em GOIÂNIA, aos quatro dias do MÊS DE JULHO ano de hum mil novecentos e noventa e quatro(1994). PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, presidente

Aos quatro dias do MÊS DE JULHO do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro(1994), no Edifício do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em GOIÂNIA, presentes os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, presidente; **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO**, Vice-presidente; os SENHORES JUIZES DOUTORES **GERALDO SALVADOR DE MOURA**, **GILSON BARBOSA DOS SANTOS**, **RONALDO CARDOSO DE MELLO**, **DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO** e **CARLOS HIPÓLITO ESCHER**, bem assim o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **OSMAR JOSÉ DA SILVA**, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. Às quinzê horas e dez minutos foi aberta a sessão sendo lida e assinada a ata da sessão anterior. **LEITURA DE ACÓRDÃOS:** Pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **CASTRO FILHO** foram lidos os acórdãos proferidos nos processos número cento e oitenta e oito barra noventa e quatro(188/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR -PPR/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. PROCESSO número cento e noventa e quatro barra noventa e quatro(194/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/GO. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS:** PROCESSO número noventa e sete barra noventa e quatro(197/94) - INDICAÇÃO DE CHEFE DE CARTÓRIO/GOIÂNIA/GO. Requerente: MERITÍSSIMO JUIZ ELEITORAL DA 1ª ZONA. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO**. Da pauta anterior com vista ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **CASTRO FILHO**. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, julgou prejudicado o pedido por ter perdido o objeto. PROCESSO número duzentos e dezoito barra noventa e quatro(218/94) - REQUISICÃO SERVIDORA/GOIÂNIA/GO. Requerente: MERITÍSSIMO JUIZ ELEITORAL DA 127ª ZONA. Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO**. O Tribunal, à unanimidade, desacolhendo parecer Ministerial, converteu o julgamento em diligência para que se faça juntada da ma

nifestação da Empresa. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO, Relator do Processo, que havia deferido o pedido reformulou o seu voto para acompanhar o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO. PROCESSO número cento e sessenta e nove barra noventa e quatro(169/94) - INDICAÇÃO PARA CHEFE DE CARTÓRIO/ALVORADA DO NORTE/GO. Requerente: MERITÍSSIMO JUIZ ELEITORAL DA 11ª ZONA. Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido. E nada mais havendo às quinze horas e cinco minutos foi declarada encerrada a sessão do que para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e assinada pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, comigo _____ SECRETÁRIA, que a mandei datilografar, subcrevi e assino.

:PRESIDENTE

:SECRETÁRIA

FUI PRESENTE: _____
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL